

	RESOLUÇÃO DIREXE Nº 44/2018	
	Assunto: Revogar Instrução Normativa	
	Data de Criação: 30/08/2018	Início da Vigência: 30/08/2018

A DIRETORIA EXECUTIVA – DIREXE, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo nº 760/2016;

R E S O L V E:

1. Revogar a Instrução Normativa Nº 72/2016, que delega a competência à Ouvidoria Geral e à Superintendência de Tecnologia da Informação.
2. As delegações de competências serão aprovadas por meio de Portaria DIRPRE.
3. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

TARCÍSIO TOMAZONI
Diretor-Presidente

HELIO SZMAJSER
Diretor Administrativo-Financeiro

SHALON CHARLES DA SILVA GOMES
Diretor de Gestão Portuária

FREDERICO RIBEIRO KLEIN
Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento